

O FIGUEIROENSE

ORGÃO DO PARTIDO REPUBLICANO DO CONCELHO DE FIGUEIRÓ DOS VINHOS

PROPRIETARIO E EDITOR—CARLOS D'ARAÚJO LÁCERDA—DIRECTOR, MANUEL GODINHO DA SILVA—SECRETÁRIO, ARTHUR DE PAIVA FURTADO

ASSIGNATURAS

Um anno	1\$200 réis
Seis mezes	\$600 »
Para o Brazil, por anno	2\$000 »
Para a Africa, por anno	1\$200 »
Numero avulso	30 »

anunciam-se as horas das quaes se receba 1 exemplar.

PUBLICA-SE AOS SABBADOS

Administração, composição e impressão na typographia do

CENTRO REPUBLICANO

RUA DA AGUA — FIGUEIRÓ DOS VINHOS

PUBLICAÇÕES

Anuncios—cada linha	40 réis
Repetições	20 »
Imposto do sello	10 »

Originæes sejam ou não publicados não se restituem
Anuncios permanentes e communicados
preço convencionado.

Do Ex.^{mo} Sr. Ministro da Justiça

O PAROCHO D'AREGA

Voltamos a servir-nos do nosso modesto semanario para nos dirigirmos a V. Ex.^a protestando contra a infundada e improcedente campanha que vem sendo movida ao cidadão José Rodrigues Cordeiro, digno e estimado parochio da freguezia d'Arega d'este concelho, que, a todo o custo, se procura afastar da sua freguezia, attribuindo-lhe actos que é absolutamente incapaz de praticar e alguns até da mais redicula invenção, como V. Ex.^a ao diante se dignará verificar.

Trata-se, Senhor Ministro, d'um sacerdote que é digno, liberal e honesto; que nunca attentou contra o novo regimen nem lhe criou difficuldades, antes **foi o primeiro** que na sua freguezia procurou consolidar-o, inculcando-o no animo do povo menos illustrado e organizando ali a **primeira** Comissão Parochial Republicana, de que **foi presidente** e que tão assignalados serviços prestou á Republica.

Pelas copias das actas respectivas, que podemos enviar a V. Ex.^a, de que ha eguaes no antigo Directorio do Partido Republicano e cujos originaes se encontram em *poder do alludido parochio*, poderá V. Ex.^a certificar-se da veracidade do que deixamos referido, que **consta** tambem do jornal a «**Lucta**» d'essa cidade, de 3 de novembro de 1910, que publicou a organização partidaria d'este concelho, inteiramente d'harmonia com o que d'aquellas actas consta.

Convem ainda saber, Senhor Ministro, que em execução da patriotica ideia que n'essas actas se consigna, dezenas, se não centenas, de cidadãos d'aquella freguezia, do melhor grado receberam e aderiram ao

novo regimen, filiando-se no partido Republicano por intermedio da referida Commissão e inscrevendo-se, os mais abonados, socios contribuintes do respectivo Directorio, como tudo V. Ex.^a pode verificar dos archivos d'aquella antiga Instituição Politica ou das actas e papeis da Commissão Municipal d'este concelho que, quando necessario, levaremos ao seu conhecimento.

Contrastando, porem, singularmente com a patriotica attitudão do padre, **um parasita** qualquer que *aqui cabiu* e que na redicula pretensão de prestar serviços politicos (aliás contraprodecentes e que decerto ninguem lhe incumbiu, mas que elle supõe darem-lhe jus ao ambicionado emprego publico) injuria e insulta todos quantos lhe censuram o seu abominavel procedimento, tem levantado contra o parochio as maiores calumnias, n'uma campanha d'odios e intrigas, que V. Ex.^a de certo hade lamentar e repelir e de cujo estôfo poderá fazer aproximada ideia, lendo a queixa que contra elle apresentaram ao Senhor Administrador d'este concelho e que a seguir transcrevêmos.

Convem tambem que V. Ex.^a saiba que as testemunhas indicadas para deporem contra o padre e que foram escolhidas entre os seus poucos inimigos e entre aquelles que com elle andavam de relações cortadas, como **todas** declararam perante a auctoridade investigadora, foram concordes em affirmar, á mesma auctoridade—que o padre **não conspira nem jamais conspirou contra a Republica**, o que conjugado com os factos que lhe são attribuidos na referida queixa é mais que sufficiente para esclarecer a V. Ex.^a dos

baixos intuitos d'esta campanha de... *pessima politica-pessoal*.

Resta ainda informar a V. Ex.^a, que, a *escrever* e a *assignar* aquella queixa, nos aparece o celebre professor d'Arega, Basilio d'Aranjo Lacerda, de cujo *comportamento e desempenho* profissional, V. Ex.^a pode colher informações na respectiva Inspeção e que ha poucos mezes ainda **foi condemnado no tribunal d'esta comarca, por difamar do Governo da Republica**, por sentença *de que se não recorreu e já transitou em julgado* e que resa d'esta forma:

«Felo depoimento das testemunhas d'accusação **que ouviram todas dizer ao arguido** (Basilio d'Araujo Lacerda) que a **Republica** tinha sido implantada por **vadios e ladrões e que por elles estava governada**..... **Condemno o mesmo arguido em dez dias de prisão correccional e em 10 dias de multa a 200 reis por dia e nas custas e sellos dos autos etc. etc.**»

E aqui tem V. Ex.^a a *folha corrida* d'aquella que se atreve a vir acusar um padre honesto, por que talvez seja sentinella vigilante dos actos ou faltas officiaes do professor que o acusa...

Se V. Ex.^a, Sr. Ministro, quizer informações seguras d'esse sacerdote, tem *n'essa cidade* republicanos illustres que o conhecem de perto e estimam, como os considerados commerciantes Nunes dos Santos da rua do Mundo, o incansavel e conhecido propagandista José Cordeiro e tantos outros antigos e respeitaveis republicanos, que poderemos citar e que decerto confirmarão inteiramente o que, sobre o referido padre, tomámos a liberdade de vir expôr a V. Ex.^a, para bem o habilitar a decidir do pleito com aquella imparcialidade e correccão que formam o res-

peitabilissimo caracter de V. Ex.^a

Segue a queixa:

«Ex.^{mo} Cidadão Administrador do concelho de Figueiró dos Vinhos.

Os abaixo assignados, residentes no logar e freguezia de Arega, d'este concelho de Figueiró dos Vinhos, tendo conhecimento da circular do Ex.^{mo} Ministro da Justiça sobre os parochos não pensionistas e desleaes á Lei da Separação e portanto rebeldes ás Novas Intituições, vem por este meio perante V. Ex.^a comunicar-lhe que o parochio d'esta freguezia José Rodrigues Cordeiro, grande reaccionario, está sob a alçada d'aquella circular devendo ser intimado immediatamente a sair da casa do Estado onde actualmente reside.

Passamos a enumerar as «*faccadas*» que elle tem dado na Republica e suas leis:

1.º

Recusa-se a confessar os seus parochianos que não se casam religiosamente, mandando-os sair da igreja, dizendo-lhes que não são catholicos.

2.º

Em plena missa diz que tem um rol das pessoas que não se casam pela igreja.

3.º

Em plena igreja diz ao povo que não dêem dinheiro para a bula, mas sim para os sermões, pois dando-o para a bula que o Estado toma conta d'esse dinheiro.

4.º

Impoz ao povo uma quota annual, ameaçando aquelles que não estão resolvidos a metter-lhe dinheiro no bolso. Estas ameaças são feitas em plena missa.

5.º

N'uma cerimonia religiosa que faz na igreja annualmente e na qual dá o Menino Jesus a beijar, descompõe as mulheres que estão casadas civilmente, dizendo-lhes que saiam da igreja, porque lhes não dá o Menino Jesus a beijar.

6.º

Diz que os que não estão casados pela igreja que ficam amigos e não casados.

7.º

No confessorio aconselhou a semana passada os seus parochianos que não dessem nada para as festas que os republicanos aqui projectam fazer nos dias 4 e 5 d'outubro proximo, dizendo-lhes que só pagassem á religião e que deixassem a Republica.

8.º

Sendo arrendada a parte rustica do passal d'esta freguezia, elle andou a dizer ao povo que não fosse lá trabalhar nem consentisse que ninguém lá fosse pois que o passal é da freguezia e não do Estado.

9.º

Recebe na igreja crianças na idade escolar durante as horas da escola e ali está ensinando-lhes versos, semanas consecutivas, vendo-se ali mais 70 de crianças.

10.º

Em publico affirmou a entrada triumphal de Paiva Couceiro até determinado dia, fazendo n'esse sentido uma aposta, o que leva a crer elle tem correspondencia directa com aquelle traidor.

11.º

Não aceitou a pensão, não obstante ser pobrissimo.

Em virtude da gravidade do exposto esperamos que V. Ex.ª proceda urgente e energicamente contra este masmarro que se oppõe a que a Republica seja devidamente abraçada pelo povo d'esta freguezia.

Indicam-se as seguintes testemunhas dando-se mais, sendo preciso.

Victorino dos Santos, Arega.

Emygdio Gonçalves-Baião, Jará.

Antonio Rodrigues Baião, Avelaes.

João Teixeira, Arega.

Antonio Rodrigues, Jará.

Areaga, 30 de julho de 1912.

Bazilio d'Araujo Lacerda

Antonio Vasconcellos de Sousa

Mauso

João Arthur de Sousa Manso.»

Byssaia Barretto

Com a costumada distincção concluiu o 4.º anno do Curso Superior de Letras o nosso presadissimo Amigo e Sr. Dr. Fernando Baetta Byssaia Barretto, natural da Castanheira de Pera, da nossa comarca.

Formado já em **medicina e philosophia** o laureado moço que apenas conta 25 annos d'idade e foi sempre dos mais distinctos academicos do seu tempo, poder-se-ha amanhã, apresentar como **bacharel em todas as faculdades**, se se lembrar da empreza para si, aliás facilissima, de se formar tambem em direito que é apenas o que lhe falta!!

Não sabemos se este caso seria virgem no nosso paiz? Crê-nos que sim. Nós, pelo menos, não conhecemos outro e comprehendemos bem que haja dificuldade em se encontrar.

Só o grande talento e a singular tenacidade do Dr. Byssaia Barretto, podem arcar com tão difficilissima tarefa.

Bem haja o nosso presadissimo Amigo que na sua tão louvavel anciedade de estudar e de saber, tão brilhantemente se inflieira e sobresahe entre a brilhante pleiade dos intellectuaes Portuguezes.

Permutas

Deram-nos o prazer da sua visita os illustres collegas *Jornal Torrejano*, de Torres Nevas e *Vida Sportiva*, de Lisboa, com quem muito gostosamente encetamos a permuta.

Ambos superiormente orientados e dirigidos, largo futuro os aguarda, o que muito sinceramente lhe desejamos.

JULGAMENTO IMPORTANTE

Alvaizere, 13 d'Agosto de 1912

Teve logar hoje, no tribunal d'esta comarca, o julgamento do cidadão Francisco Simões Baião, accusado de, no dia 17 de Junho ultimo, ter agredido, com bofetadas, no mercado dos Cabaços, o notario d'aqui Polycarpo Marques Rosa.

Constituiu-se o tribunal ás duas horas da tarde, que estava repleto das pessoas mais gradas do concelho, anciosas por ouvirem as declarações do réu e do seu habillissimo advogado Sr. Dr. Garcez.

Junto do advogado sentava-se e Ex.º Sr. Conselheiro Simões Baião, irmão do réu Feitas ao réu as perguntas habituaes pelo Ex.º Sr. Presidente do tribunal, aquelle confessou o crime, alegando que o tivera cometido, para se desafrontar d'umas apreciações menos honrosas para si e sua familia, que o queixoso fizera n'umas correspondencias publicadas n'«O Cavador» e outros jornaes, em que punha em duvida a honestidade e o caracter justiciero e imparcial de seu irmão, na occasião em que foi nomeado juiz substituto d'esta comarca.

Acrescenta mais, que não é esta a primeira vez que o queixoso se lhe tem dirigido pela imprensa, apreciando menos justamente os seus actos, ferindo-o e calunian-do-o, como aliás é proprio do seu caracter sempre propenso a actos de semelhante jaéz, e como o queixoso quizesse dar toda a publicidade á sua correspondencia, fazendo-a inserir em diferentes jornaes, tambem elle, réu, quiz tornar bem publico o seu desagravo, escolhendo por isso o local dos Cabaços, á hora mais concorrida do mercado; e afirma, categoricamente, que se o queixoso se lhe tornar a dirigir, lhe applicará de novo correctivo mais severo.

Depõe seguidamente algumas testemunhas de accusação, que confirmam o facto, ás quaes se seguem as seguintes testemunhas de defeza: Visconde de Aldeia da Serra, Antonio Henriques Ferreira, capitalista, de Alvaizere e João dos Santos e Silva, parochio de Maças de Caminho Estas fazem ao réu os mais justificados elogios, não só como homem honesto, digno e honrado, incapaz de provocações, mas tambem como modelar chefe de familia, como funcionario distinctissimo, sempre que tem exercido o logar de administrador d'este concelho.

Julgam o seu acto de desagravo, nobre, elevando e digno e sobre o queixoso cahem então as referencias mais asperas e vergonhosas.

O queixoso passa a ser réu, e sofre pelo selecto auditorio que enchia totalmente a sala, a execravel condemnação de desprezo e aviltamento. Todas as agravantes são provadas, e das atenuantes só uma lhe aproveita: — a irresponsabilidade dos seus actos, que, por vezes são imperados por forças irresistíveis, como: o temperamento — o sangue endomoniado — o feio cabunizador — etc como muito bem acentuaram as testemunhas.

Em seguida falla o seu advogado Dr. Garcez a cuja competencia aqui prestamos a devida homenagem, pondo em relevo as nobres qualidades de caracter do seu constituinte, que julga incapaz de originar apreciações injustas, como as que lhe fez o queixoso, e que o crime que o réu acaba de confessar, prova evidentemente o brio que possui pela sua honradez, e pelo bom nome de sua familia que não pode ver injusta e impunemente ultrajado.

O digno juiz lê então a sentença, condemnando-o em 8 dias remiveis a 100 reis por dia.

Acerca-se então do cidadão Francisco Simões Baião os seus numerosos amigos, abraçando-o por lhe ter sido applicado o minimo da multa, e felicitando-o pela maneira altiva e honrosa como soube justificar-se, acompanhando-o até á esplendida residencia do cidadão Antonio Henriques Ferreira, aonde lhe foi lida a seguinte mensagem assignada por grande numero de seus amigos, que se encontravam presentes, não só d'este concelho como do de Ancião e Figueiro:

«Ex.º Sr. Francisco Baião:

Ha condemnações que aviltam, outras que enobrecem.

A condemnação que acabaes de receber enobrecemos e exalta-vos.

Condemnou-vos a lei; condemnou-vos o honrado juiz que ora preside á administração da justiça n'esta comarca; Mas talvez na propria consciencia d'esse digno magistrado e certamente na consciencia de nós todos e na da opinião publica, estaes absolvido. Mais que absolvido; louvado, aplaudido, enaltecido pela altivez e nobreza com que em publico, no dia 27 de Junho ultimo, sobrestes, levantadamente, castigar as insolencias de quem, acostumado á impunidade com os seus escriptos e com os seus actos, apenas sabe ferir e molestar.

Encheu-nos de contentamento o vosso acto, como de satisfação nos encheu a firmeza das vossas respostas hoje no tribunal. Louvores vos sejam dados, honra vos seja feita.

Não foi a curiosidade de um julgamento que nos trouxe hoje aqui: outro fim mais levantado nos atrahiu ao tribunal. Vimos para vos significar a nossa estima e a nossa amizade, e prestar-vos a rendida homenagem da nossa consideração e do nosso aplauso, pelo vosso altivo procedimento.

Dignae-vos pois aceitar esta mensagem que, com verdadeira effusão, depomos em vossas mãos, e consideral-a como a melhor oferta que poderíamos endereçar-vos para solemnisar e recordar o dia de hoje e o dia 17 de Junho ultimo.

Saude e fraternidade.

Alvaizere, 13 de Agosto de 1912.

(Seguem as assignaturas).»

Em seguida foi gentilmente oferecido pelo Ex.º Sr. Antonio Henriques Ferreira um delicado copo de agua aos numerosos amigos do Sr. Baião acompanhando-o todos até á saída da Villa.

O Sr. Marques Rosa estava em casa á passagem do selecto cortejo.

Devia ter ficado muito penhorado com a manifestação. D'aqui saudamos o Sr. Baião e sua Ex.ª familia, e se aquelle Senhor nos der licença, tambem queremos molhar a sopa para podermos ser alvos d'uma manifestação tão grandiosa como a que acaba de lhe ser feita.

C.

José Nunes dos Santos

Acompanhado de sua Ex.ª familia, do guarda livros da sua importante casa Commercial de Lisboa e d'alguns amigos mais intimos, veio no passado domingo 11 do corrente inaugurar o elegante chalet que mandou construir no logar da Portella freguezia d'Areaga d'este concelho, o nosso presadissimo amigo e senhor José Nunes dos Santos d'ali natural e proprietario da **Casa Portugueza** na rua do Mando, em Lisboa.

Tivemos o praser de comprimentar aquelle nosso illustre patricio cuja primorosa educação e captivante tracto muito se impoz ao nosso respeito e á nossa estima.

Sua Ex.º que já deve ter regressado a Lisboa, d'onde o grande movimento da sua casa commercial não lhe consente ausencias longas, ha de repetir amudadas vezes a sua visita a terra onde nasceu e que tanto tem honrado, de cujos encantos é entusiastico admirador e onde é venerado por todos os seus patricios.

Fallecimento

Na sua Quinta da Carvalheira do concelho de Soure, falleceu no dia 13 do corrente mez o opolento proprietario Ex.º José Nunes de Carvalho, pae do nosso presadissimo amigo Elisio Nunes de Carvalho, digno escriptor-notario n'esta comarca.

Possuidor d'avultados meios de fortuna e das mais elevadas qualidades caritativas, o illustre octogenario, era muito respeitado e querido dos seus patricios e de todos aquelles com quem tratava, a quem se impunha pela sua correção absoluta e pela distincção do seu porte e das suas maneiras.

A seu extremoso filho e nosso presadissimo amigo Elisio de Carvalho e a toda a illustre familia do venerando ancião, a expressão sentida do nosso profundo pesar.

Candieiros Gazóra

A Casa Leitão & Albuquerque estabelecida na Rua do Ouro, 170 — 2.º — Lisboa, unica importadora d'estes magnificos candieiros, acceta em qualquer localidade, para agente de vendas, o commerciante que dê garantias de edoneidade e faça requisições não inferiores a seis candieiros.

Néssas condições dará aos seus agentes a respectiva commissão de revenda, que é importante.

Quem pretender pode dirigir-se á referida casa que lhe dará todos os esclarecimentos precisos, entabolando com os seus agentes de venda as necessarias relações commerciaes.

❖ Inverno no verão

Eis o que a tal respeito nos diz a «Republica» de 10 do corrente:

«Pois é já o que está succedendo em Inglaterra. No dia 5 appareceu a cordilheira dos Grampianos coberta de neve. Os segadores de Westmoreland jogaram com bolas de neve. Em varias regiões o termómetro desceu á noite dois e tres graus abaixo de zero, principalmente na

ilha de Wight. E eis como este anno os ingleses se vão divertindo com... a canicula.»

Em Portugal se não tem havido neve, nem por isso a temperatura deixa de ser impropria da estação calmósa, tendo-se perdido uma grande parte das colheitas por falta do calor indispensavel ao seu desenvolvimento e tendo nós de pôr de parte as *farpellinhas* de verão que correm risco de *passar de moda*... sem chegarem a ser usadas.

Pomposos festejos

Nossa Senhora da Guia

do

AVELLAR

Nos dias 30 e 31 d'agosto corrente e 1.º de setembro hão-de realisar-se aquelles festejos que em nada serão inferiores aos dos annos anteriores, muito embora os seus inimigos, queiram convencer os devotos da Senhora da Guia, que taes festejos, dos mais importantes em todo este districto, se não fazem este anno. Tanto é verdade realisarem-se, que é orador nas festas de 31 d'agosto e 1 de setembro o distincto Conego Andrade, da Sé de Coimbra, que com sua palavra fluente, suggestiva e harmonisante com o acto, nos dará o prazer de mais uma vez o admirarmos.

Sabemos tambem que a banda de musica e sua orchestra, que ha de vir ás festas, se empenha com entusiasmo a tornar-se digna d'ellas cujo brilho muito conhecido é, desde muito, de milhares deromeiros, que a ella concorrem. Ha já grande animação na localidade, autetendo a grande concorrência d'este anno.

O fogo d'artificio contratado para as noutes das mesmas festas, decerto dará grande realce ao todo da romaria, e nem outra cousa se espera por se saber a boa vontade do respectivo artista.

Espera-se uma força de cavalaria para policiar o arraial onde é costume juntarem-se milhares deromeiros.

AVISO

Os mancebos d'este concelho, recenseados no corrente anno, para o serviço das fileiras, são avisados a comparcerem na secretaria da Camara Municipal, perante a junta de recrutamento, para a inspecção sanitaria, classificação e sorteio, para a armada, nos dias seguintes.

As freguezias de Aguda, Aréga e Campello no dia 30 do corrente e a freguezia de Figueiró no dia seguinte, todos pelas 7 horas da manhã, devendo os respectivos mancebos virem solicitar as suas guias do Secretario da Camara, até a vespera d'aquelle dia.

Administração do concelho de Figueiró dos Vinhos, aos 13 de agosto de 1912.

O Administrador do Concelho, interino

João José da Cunha Moraes.

**Indisposição...
passageira**

—Adeus ó Lincágado.
—Viva!...
—Olá! Estás hoje muito serio, hein? Marrou-te algum carneiro?
—Não homem; mas se você quer que lhe diga a verdade, não estou muito acostumado a éssa cousa do tu cá, tu lá, tu para aqui, tu para acolá... E não estou acostumado, meu amigo, nem me sóa bem.
—Ora deixa-te de tolices meu alarve. Adeus ó tu, d'onde vens tu? como vaes tu?
—Mau, mau Nadafaz; vocês têm dias que lhe carregam demais na gazolina e a gente nem sempre está disposto para asneiras...
—Asneiras dizes tu, meu parvo! Ha lá nada mais fraternal e democratico?! E depois o que é que tu perdes, Lincágado?!...
—O que é que eu ganho, o que é que eu ganho é que eu pergunto?!... Andar aqui a servir de pasatempo á garotada e ser rara a semana em que os ossos me não macham no mocho do tribunal!!
—E depois?! Já te lá ficou agarrado algum bocado das calças?! Asneiras homem, asneiras! Uma pesoa é para as ocasiões! e qual será o menino bonito que pode dizer para que nasceu?! Vá lá uma charutada e leve o diabo paixões...
—O' carago, estes são de amigo! Onde diabo agarraste tu d'isto?!
—E vae tambem um copásio. Viva a fraternidade...
—E viva a democracia!... O' que bella pinga, Nadafaz! Adeus ó tu, d'onde vens tu? como vaes tu?...

N'um tribunal d'aldeia

Domingos ovelha: Quando é que a senhora testemunha mentio?!...
E poderá qualquer tarado soltar uma bafurada d'estas sem que seja immediatamente chamado á ordem ou sem que a testemunha lhe pendure logo uma cadeira na cabeça?!
Muito invejamos a paciencia alheia...

Grandes Festejos

em
Maçãs de D. Maria
nos dias 24 e 25
do corrente mez

PROGRAMA

Dia 24: de manhã missa solemne a grande instrumental, e com exposição do S. S. e sermão pelo parcho da da mesma freguezia seguido de procissão, em honra de S. Paulo, Padroeiro da freguezia; á noute grande arraial e fogo de artificio confecionado pelo habil pyrotecnico Antonio Salgueiro.
Dia 25: alvorada ás 6 horas da manhã; ás 11 horas missa solemne a grande instrumental com exposição do S. S. e sermão tambem pelo parcho da freguezia, seguida de procissão em honra do Senhor Jesus dos Afflicto, e á tarde arraial.
E' mordome d'esta festa em virtude d'um voto, o honrado Commerciantes d'esta Villa Sebastião Simões Rosa, que tem sido incansavel para

que os festejos sejam revestidos com todo o brilhantismo.
Estes festejos são abrilhantados pela Velha Philharmonica Figueiroense que sempre com muito agrado e estima aqui é recebida.

CONSTA

—Que o Nadafaz anda mais magro, pallido e abatido porque os vizinhos já não teem mais toicinhos para lhe vender.
—Que o Batoralha cada vez está mais doutor nas sciencias caseiras.
—Que ha rafeiros que não gostam que lhes assobiem... Mas se não conhecemos outro meio de comunicar com elles?!...
—Que o pobre Lã de Cágado anda... attonito
—Que o do Vivório... arre macho!!!
—Que o Domingos Mé ataca a Republica na presença de grandes republicanos mas que estes fazem ouvidos de mercador...

SERVIÇO DA REPUBLICA

CONVOCAÇÃO

DOS
MILITARES LICENCIADOS
PARA AS
ESCOLAS DE REPETIÇÃO DE 1912

1.—Em conformidade com as disposições das leis do Recrutamento e da Organização Militar da Republica, são, por este modo, convocados, para um serviço ordinário de duas semanas, os militares licenciados da classe 1922 e pertencentes ás tropas activas.

Os militares da classe 1922 são os que sentaram praça no ano corrente de 1912 e que, por esse facto, passam ás tropas de reserva em 1922.

2.—Tomam, tambem, parte nestas escolas de repetição todos os officiaes e sargentos pertencentes ás unidades activas, quer dos quadros permanentes, quer dos quadros milicianos, que não forem expressamente dispensados por determinação superior.

3.—Os militares convocados marcharão directamente de suas casas para os locais de reunião abaixo designados. Aqueles que tiverem de seguir em caminho de ferro, marcharão directamente de suas casas para a estação, e apresentarão as suas cadernetas ao chefe da estação para este arrancar delas as respectivas requisições de transporte e mandar-lhe dar os bilhetes.

4.—Todos devem apresentar-se fardados e com os artigos que lhes tiverem sido entregues, e com a sua caderneta, nos locais abaixo designados, ás 9 horas da manhã. Os officiaes e sargentos deverão apresentar-se três dias mais cedo e com os seus uniformes de campanha completos.

5.—Será punido disciplinarmente, ou nos termos dos artigos 126.º e 135.º do Codigo de Justiça Mil-

tar, todo aquele que, sem motivo de força maior, faltar á chamada ou se apresentar sem os artigos de fardamento ou sem a caderneta. A justificação destas faltas será apresentada até ao penúltimo dia da escola de repetição.

Os militares punidos por faltarem á chamada ou comparecerem sem os artigos de fardamento que lhes tiverem sido entregues, ou sem a caderneta, não serão novamente licenciados no fim das duas semanas sem terminarem o cumprimento da pena que lhes tiver sido imposta.

6.—A chamada começará em seguida ao toque de formar companhias, batarias ou esquadrões, feito ás 9 horas da manhã dos dias abaixo fixados para a apresentação.

7.—Os militares que não podem apresentar-se por motivo de doença enviarão imediatamente a respectiva parte de doente ao seu comandante de companhia, bataria ou esquadrão.

Os comandantes das unidades providenciarão para que a doença seja verificada por médico militar.

8.—Salvo o caso extraordinario de haver um motivo deveras imperioso, como tal julgado pelo respectivo general, a ninguém será concedida dispensa de tomar parte nestas escolas de repetição.

9.—A afixação do presente edital nos lugares públicos é, segundo a lei, aviso e intimação suficiente para a apresentação dos militares convocados.

10.—Em nome dos altos interesses do Estado e do interesse dos próprios militares, roga-se a todas as autoridades e mais pessoas que deste edital tenham conhecimento que dêem a esta convocação a máxima publicidade e a levem ao conhecimento de todos os interessados, facilitando-lhes, por todos os modos, o cumprimento do dever.

Na Administração d'este concelho se dão os mais esclarecimentos precisos.

Delivrance

A Sr.ª D. Julieta Pinto d'Abreu, esposa do Sr. José dos Santos Abreu, deu á luz uma robusta criança do sexo masculino.

Aos paes da recém-nascida enviamos os nossos parabens.

A nossa carteira

Vimos n'esta Villa os Srs.:

- Albino Ignacio Rosa, Manuel Alves Bebiano, José Alves Callado, Antonio Alves Callado e Albino Fernandes, da Castanheira de Pera.
- Julio Henriques Farinha da Conceição, Antonio Lopes David e João Nunes Roldão, de Pedrogam Grande.
- P.º José Henriques Domingos Rosa, de Campello.
- José Henriques Barata, da Gestosa.
- José Sebastião da Gama e Francisco Rodrigues Lopes, de Pera.

- Alfredo Lopes David, do Bolo.
- Manuel Filipe Thomaz, do Troviscal.
- Joaquim Fernandes Dias e Sebastião Alves Bizarra, do Carregal.

ANNUNCIOS

VENDAS

Vendem-se todas as propriedades de D. Amelia Lopes, estando encarregado d'essa venda o Dr. Manuel Vasconcellos.

Vende-se uma grande porção de excellente madeira de nogueira. Nesta redacção se diz quem.

ARMAZEM MUSICAL

DE
GAUDENCIO D'ALBUQUERQUE
85—R. do Poço dos Negros—85
LISBOA

Grande variedade em guitarras, bandolins, violas, mandólas, harmoniums, etc. Cordas e bordões para todos os instrumentos, qualidade garantida. Methodos para guitarra e bandolim, sem musica e sem mestre a 400 reis.

Musicas para bandolim a 120 reis. Gramophones, o que ha de mais perfeito a 8\$000 reis, discos duplos a 700 reis. Envia-se catalogos gratis.

PÃO DE LÓ

DA FABRICA DE
SANTO ANTONIO DOS MILAGRES
FIGUEIRÓ DOS VINHOS

E' uma especialidade que não tem competidor no nosso paiz.

➔Pedidos directamente á fabrica.

**'Especialidade em
queijo de Beja**

➔Vende-se em
ALDEIA D'ANNA D'AVIZ
CASA HERDADE

MAQUINA UZADA

em muito bom estado
Vende-se barata.

LOJA DO POVO
FRANCISCO RODRIGUES FERREIRA
FIGUEIRÓ DOS VINHOS

CENTRO COMMERCIAL

DE
MANUEL LOPES BRUNO
FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Vendas a retalho e por atacado

Fazendas de lã, linho, algodão, seda e algodão mercerizado.
Modas, guarnições e confeções em todos os generos.
Mercearias, quinquilherias, bijouterias e miudezas.
Câmas de ferro, colchões e enxergões.
Editor da nova collecção de postaes illustrados de Figueiró
e grande sortimento d'outros postaes illustrados de alta novidade
e grande phantasia, dos melhores autores.
Tapêtes para salas e quartos.

«Agente da companhia de Seguros «Universal»

Depotto de malas de viagem, em lona e folha,
de diversas côres e feitios

Esta casa assim se pode dizer: E' o estabelecimento que sem duvida
alguma de ninguem, apresenta o maior e mais completo sortido, e sempre
as maiores e mais rapidas novidades em qualquer artigo,—seja elle qual
fôr—. E seja qual fôr o artigo de mais embarço que seja preciso, e que
o não haja por qualquer motivo na ocasião, esse freguez pode considerar-se
servido sem obstaculo algum, pela volta do correio.

ESTACÃO DE VERÃO

Atendendo á grande variedade de tecidos que esta casa apresenta. é
assim impossivel descreve-los todos, pois o seu sortido é sem duvida o que
há de mais «chic» e mais moderno, e mais bem escolhido. Assim menciona
aqui alguns dos tecidos que mais largamente se vendem, já pela sua beleza
e já pelos seus preços serem muito convidativos, visto que delles fazem parte
grandes SALDOS que o seu proprietario obteve em diversas fabricas:

Chitas, riscados, zefires, panamás, gorgorinas, brocados, fustões, bri-
lhantinas, sedinhas, chinezas, setinetas (côres lisas e estampada) para saias,
cassas, crepons (tecido d'alta moda), escocazes de lã e algodão em todos os
preços e desenhos, e muitos outros tecidos abertos, brancos e côres de
grande novidade para vestidos, blouses e roupas de criança. Tecidos côr:
crua, creme, ciel, camarão e resedá, muito «chic» para camisas e blouses
de senhora e criança.

Quimones (a grande moda) ha um lindo sortido em côres
e desenhos, que teem tido grande venda.

A ultima palavra

Tecidos em gases muito transparentes, em côres: rosa, branco, ciel,
lilás, verde claro, róxo e noutras côres, tudo com pintiubas, com 1^m,5 de
largura ou seja um côrte de Quimóno.

Sortido sem rivalidade em tecidos pretos de lã e algodão preto, e apro-
priados só a luto.

Chapéus de palha fininhos, em diversos modelos para criança; e ditos
mais grossos de 40 a 100 reis.

Ditos muito fininhos para senhora e criança adquados para Pic-nichs.

Guardas-sol e sombrinhas d'algodão e seda para senhora e homem.
chegou grande remessa d'este artigo, onde se encontra o que ha de mais
«chic» para senhora.

Gravatas, punhos, colares, pingas, lenços e abotoaduras.
(Sempre novidades a chegar d'estes artigos).

Perfumarias e essencias dos mais acreditados fabricantes estrangeiros.

Uma visita a titulo de experiencia ao

Centro Commercial.

CAFÉ!!!

Experimentem o que se ven-
de na mercearia

Cinco de Outubro

situada ao rego na casa da
Ex.^{ma} Sr.^a D. Henriqueta Guima-
rães Cid.

Todos os que experimenta-
rem continuarão.

O Proprietario
Benjamin A. Mendes.

Alvaiade VEADO

A melhor marca que existe

A' venda nas principaes Dro-
garias de Lisboa e
Provincias.

Fabrica e escriptorio—Boqueirão
dos Ferreiros, 16 e 17.

(á Boa Vista)

LISBOA

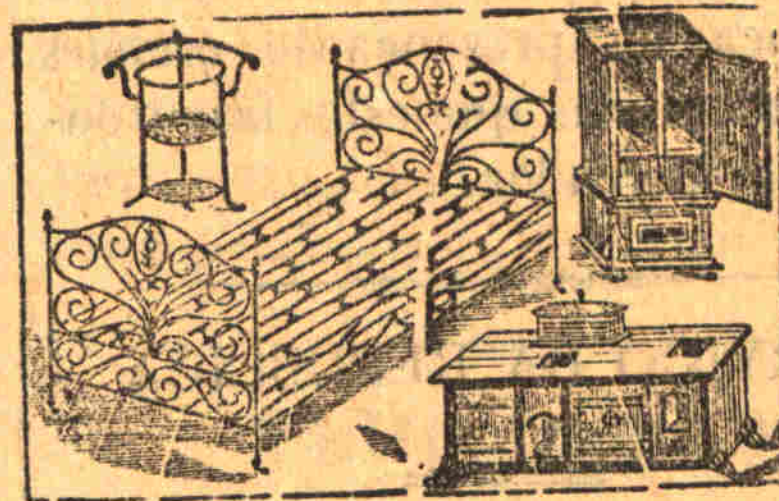
ATENÇÃO!

LOJA
DOS
QUATRO GLOBOS



FIGUEIRÓ DOS VINHOS

O proprietario **Benjamin A. Mendes**, participa a toda
a sua clientela que devido ao grande sortido que fez para as
ocasiões da feira, resolveu fazer grandes abatimentos nos ar-
tigos abaixo mencionados e bem assim n'outros que aqui não
annuncia.



Camas de ferro a 2\$000,
ditas do mesmo metal (em diferentes fei-
tios), ditas de madeira (á franceza).—Me-
zas de cabeceira (com pedra e sem ella).—
Colchoaria completa.—Lavatorios (com to-
dos os seus pertences).—Cabides de ma-
deira.—Fogões e cofres de ferro em todos os tamanhos).—Simentos e
gessos (nacionaes e estrangeiros), para estuques.—Grande sortido em ar-
turos (pretos e de côres).—Lenços de sêda e de lã.—Ferro em barra e
arco para vazilhame.—Completo sortido em drogas, tintas, oleos e verni-
zes.—Malas para roupa e para viagem.

Tudo por preços sem competidor, garantindo-se a boa qualidade de todos
os artigos, peso e medida.

Benjamin A. Mendes.

NOTA.—Qualquer artigo que tenha acabado, manda-se vir em esto
continuo.

CARLOS LIBORIO Manteiga sem rival

COM
ESTABELECIMENTO
DE

Mercearia, quinquilherias,
ferragens, drogaria, vidraça,
petroleo, charruécós para lavou-
ra, enxofre, sulfato de cobre,
cimento e muitos outros artigos

FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Encarrega-se do transporte de en-
commendas de Pombal, sendo-lhes
enviadas as respectivas senhas do ca-
minho de ferro, mediante pequena
remuneração.

Manilhas de Mi-
randa do Corvo, pa-
ra encanamentos d'a-
gua. Depositario n'esta villa

Carlos Liborio

Figueiró dos Vinhos.

LA HACIENDA

REVISIA mensal illustrada sobre
agricultura, criação de gado e in-
dustrias rurais. Editada em portu-
guez em Buffalo, N. Y., E. U. A.
para o beneficio dos Srs. Agricul-
tores, Commerciante, Banqueiros e
outras pessoas amantes do progresso.
Assignatura annual 12\$000 moeda
brasileira, ou 4\$000 moeda portu-
guez. Para mais informações diri-
ja-se á

LA HACIENDA COMPANY

Dept. N. Buffalo, N. Y., E. U. A.

de

Macieira de Camara

E' depositaria a S.^a Maria da
Conceição Almeida Henriques
FIGUEIRÓ DOS VINHOS

Latas de 1 kilo..... 840
Ditas de meio..... 420
Ditas de um quarto..... 210

Fica fornecendo pelo mesmo pre-
ço da fabrica.

HOTEL VIZIENSE

PROPRIETARIO

ANTONIO DO CARMO CAIADO

Rua dos Douradores, 7—1.

LISBOA

Este hotel, um dos melhor
situados, já bem conhecido do
publico, recommenda-se sobre,
maneira, pelos modicos pre-
ços, que são 800 reis por dia-
bom tratamento e esmerado
asseio com que trata os seus
hospedes.

Tambem recebe hospedes só
para pernoitar, por 200 reis.

Pede pois ás pessoas que
desejem honral-o procurando
o seu hotel, a fineza de avisalo
da sua chegada a Lisboa.

No estabelecimento do sr.
Francisco Rodrigues Ferreira
d'esta villa, prestam-se quaes-
quer informações.